



**LEI Nº 1.934, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Sá, com base no INPC, e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ** aprova e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais previstas nos incisos I e III do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG, no percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, relativo ao período acumulado de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

**Parágrafo único.** Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, a importância inferior ao salário-mínimo vigente no país, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 46 da Lei Municipal nº 1.279/2009.

**Art. 2º.** A revisão salarial ora proposta visa a recomposição das perdas inflacionárias nos vencimentos dos servidores e não poderá ultrapassar o limite de 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal, permitido por Lei, para gastos com a folha de pagamento de pessoal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Sá/MG, 10 de abril de 2026.

Por este instrumento certificamos declaramos para os devidos fins legais e administrativos que na data de 10 de 04 de 26 pelo período de 30 dias objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou atri) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.934 que dispõe sobre revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara

Por ser verdade nos termos da lei firmo o presente

Francisco Sá, 10 de abril de 2026

Nome Eva Lúcia Soares Carreiro  
Função Agente Administrativo  
Matricula

  
**ALINI FERNANDA BICALHO NORONHA**  
Prefeita de Francisco Sá/MG